



GOVERNO

do Município de Damianópolis GO



Lei nº 34/2010.

" Cria cargos em comissão e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com a Constituição da República, Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal e atendendo a necessidade predominante superior, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado os cargos em comissão que comporão a Estrutura Administração Municipal.

Art. 2º - Os cargos ora criação serão distribuídos conforme nomenclatura, símbolo, nível, quantitativo e salário, abaixo relacionados:

CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANTITATIVO	SALÁRIO
Assessor Administrativo	CC	IV	05	510,00
Assessor p/ Serviços Diversos	CC	IV	10	510,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo os seus efeitos a 01º de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis,
Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2010.**


ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal